



Câmara Municipal de Arceburgo
Estado de Minas Gerais
Poder Legislativo

TERMO DE ANULAÇÃO

REFERÊNCIA: DISPENSA 009/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCEBURGO/MG, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARCEBURGO**, na pessoa de seu Presidente Guilherme Aparecido Durante Batista, juntamente com a Sra. Sandra Maria Melati Cordeiro Brasil (Agente de Contratação), em respeito aos princípios gerais de direito administrativo, às prescrições da Lei nº 14.133/2021, procede anulação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024**, na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do item 6.2 do presente edital e Art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desfazendo-se assim o certame. Justifica-se o devido cancelamento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público, haja vista a conferência minuciosa do preço médio global do presente edital, que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, seja revisto e republicado.

Insta informar que, não há prejuízo para o erário, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Arceburgo, 02 de abril de 2024.

Sandra Maria Melati Cordeiro Brasil
Agente de Contratação

Guilherme Aparecido Durante Batista
Presidente da Câmara Municipal